



Editoração Casa Civil  
**CEARÁ**  
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 23 de junho de 2023 | SÉRIE 3 | ANO XV Nº117 | Caderno 1/3 | Preço: R\$ 21,97

PODER EXECUTIVO

**DECRETO Nº35.538**, de 22 de junho de 2023.

**REDENOMINA A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO LICEU DE TIANGUÁ JOSÉ NI MOREIRA PARA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL LICEU DE TIANGUÁ JOSÉ NI MOREIRA, NO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ/CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, incisos IV e VI, da Constituição do Estado e CONSIDERANDO a necessidade de redenominar a escola neste ato indicada, em face da ampliação de suas atividades, com o atendimento da comunidade estudantil, no que concerne à Educação em Tempo Integral, aumentando a possibilidade de universalização deste ensino; DECRETA:

Art. 1º Fica redenominada, na estrutura organizacional da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO LICEU DE TIANGUÁ JOSÉ NI MOREIRA, localizada no Município de Tianguá/CE, criada pelo Decreto nº 32.526, de 20 de fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado, de 22 de fevereiro de 2018, alterado pelo Decreto nº 32.745, de 06 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado, de 11 de julho de 2018, denominada pela Lei nº 13.651, de 09 de setembro de 2005, publicada no Diário Oficial do Estado, de 14 de setembro de 2005, redenominada pelo Decreto nº 28.102, de 23 de janeiro de 2006, publicado no Diário Oficial do Estado, de 26 de janeiro de 2006, estando na área de abrangência da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 5, sediada no Município de Tianguá/CE, que passa a denominar-se ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL LICEU DE TIANGUÁ JOSÉ NI MOREIRA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, de 22 de junho de 2023.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO

\*\*\* \*\*

**DECRETO Nº35.539**, de 22 de junho de 2023.

**REDENOMINA A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO SABINO NUNES DA SILVA PARA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL SABINO NUNES DA SILVA, NO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO CURU/CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, incisos IV e VI, da Constituição do Estado e CONSIDERANDO a necessidade de redenominar a escola neste ato indicada, em face da ampliação de suas atividades, com o atendimento da comunidade estudantil, no que concerne à Educação em Tempo Integral, aumentando a possibilidade de universalização deste ensino; DECRETA:

Art. 1º Fica redenominada, na estrutura organizacional da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO SABINO NUNES DA SILVA, localizada no Município de São Luís do Curu/CE, criada pelo Decreto nº 11.770, de 04 de março de 1976, publicado no Diário Oficial do Estado, de 08 de março de 1976, tendo o Ensino Médio implantado pelo Decreto nº 25.412, de 25 de março de 1999, publicado no Diário Oficial do Estado, de 26 de março de 1999, redenominada pelo Decreto nº 34.746, de 16 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado, de 17 de maio de 2022, estando na área de abrangência da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 2, sediada no Município de Itapipoca/CE, que passa a denominar-se ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL SABINO NUNES DA SILVA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, de 22 de junho de 2023.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO

\*\*\* \*\*

**DECRETO Nº35.540**, de 22 de junho de 2023.

**REDENOMINA A ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO MARECHAL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO PARA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL MARECHAL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA/CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, incisos IV e VI, da Constituição do Estado e CONSIDERANDO a necessidade de redenominar a escola neste ato indicada, em face da ampliação de suas atividades, com o atendimento da comunidade estudantil, no que concerne à Educação em Tempo Integral, aumentando a possibilidade de universalização deste ensino; DECRETA:

Art. 1º Fica redenominada, na estrutura organizacional da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, a ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO MARECHAL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO, localizada no Município de Fortaleza/CE, criada pelo Decreto nº 11.493, de 17 de outubro de 1975, publicado no Diário Oficial do Estado, de 30 de outubro de 1975, tendo o Ensino Médio implantado pelo Decreto nº 27.081, de 06 de junho de 2003, publicado no Diário Oficial do Estado, de 10 de junho de 2003, estando na área de abrangência da Superintendência das Escolas Estaduais de Fortaleza - SEFOR 3, sediada no Município de Fortaleza/CE, que passa a denominar-se ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL MARECHAL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, de 22 de junho de 2023.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO

\*\*\* \*\*

**DECRETO Nº35.541**, de 22 de junho de 2023.

**REDENOMINA A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO ANA DE SIQUEIRA GONÇALVES PARA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL ANA DE SIQUEIRA GONÇALVES, NO DISTRITO DE MONTE SION, NO MUNICÍPIO DE PARAMBU/CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, incisos IV e VI, da Constituição do Estado e CONSIDERANDO a necessidade de redenominar a escola neste ato indicada, em face da ampliação de suas atividades, com o atendimento da comunidade estudantil, no que concerne à Educação em Tempo Integral, aumentando a possibilidade de universalização deste ensino; DECRETA:

Art. 1º Fica redenominada, na estrutura organizacional da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO ANA DE SIQUEIRA GONÇALVES, localizada no Distrito de Monte Sion, no Município de Pambu/CE, criada pelo Decreto nº32.526, de 20 de fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado, de 22 de fevereiro de 2018, alterado pelo Decreto nº32.745, de 06 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado, de 11 de julho de 2018, denominada pela Lei nº16.114, de 14 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado, de 16 de setembro de 2016, estando na área de abrangência da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 15, sediada no Município de Tauá/CE, que passa a denominar-se ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL ANA DE SIQUEIRA GONÇALVES.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, de 22 de junho de 2023.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO

\*\*\* \*\*



FSC  
www.fsc.org  
MISTO  
Papel produzido a partir de fontes responsáveis  
FSC® C126031

Governador

**ELMANO DE FREITAS DA COSTA**

Vice-Governadora

**JADE AFONSO ROMERO**

Casa Civil

**MAXIMILIANO CESAR PEDROSA QUINTINO DE MEDEIROS**

Procuradoria Geral do Estado

**RAFAEL MACHADO MORAES**

Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado

**ALOISIO BARBOSA DE CARVALHO NETO**

Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização

**LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO**

Secretaria da Articulação Política

**WALDEMIR CATANHO DE SENA JÚNIOR**

Secretaria das Cidades

**JOSÉ JÁCOME CARNEIRO ALBUQUERQUE**

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior

**SANDRA MARIA NUNES MONTEIRO**

Secretaria da Cultura

**LUISA CELA DE ARRUDA COELHO**

Secretaria do Desenvolvimento Agrário

**MOISÉS BRAZ RICARDO**

Secretaria do Desenvolvimento Econômico

**JOÃO SALMITO FILHO**

Secretaria da Diversidade

**MITCHELLE BENEVIDES MEIRA**

Secretaria dos Direitos Humanos

**MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO**

Secretaria da Educação

**ELIANA NUNES ESTRELA**

Secretaria do Esporte

**ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO**

Secretaria da Fazenda

**FABRIZIO GOMES SANTOS**

Secretaria da Infraestrutura

**ANTÔNIO NEI DE SOUSA**

Secretaria da Igualdade Racial

**MARIA ZELMA DE ARAÚJO MADEIRA**

Secretaria da Juventude

**ADELITTA MONTEIRO NUNES**

Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima

**VILMA MARIA FREIRE DOS ANJOS**

Secretaria das Mulheres

**JADE AFONSO ROMERO**

Secretaria da Pesca e Aquicultura

**ORIEL GUIMARÃES NUNES FILHO**

Secretaria do Planejamento e Gestão

**SANDRA MARIA OLÍMPIO MACHADO**

Secretaria dos Povos Indígenas

**JULIANA ALVES**

Secretaria da Proteção Social

**ONÉLIA MARIA MOREIRA LEITE DE SANTANA**

Secretaria dos Recursos Hídricos

**MARCOS ROBÉRIO RIBEIRO MONTEIRO**

Secretaria das Relações Internacionais

**ROSEANE OLIVEIRA DE MEDEIROS**

Secretaria da Saúde

**TÂNIA MARA SILVA COELHO**

Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social

**SAMUEL ELANIO DE OLIVEIRA JUNIOR**

Secretaria do Trabalho

**VLADYSON DA SILVA VIANA**

Secretaria do Turismo

**YRWANA ALBUQUERQUE GUERRA**

Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário

**RODRIGO BONA CARNEIRO**

DECRETO Nº35.542, de 22 de junho de 2023.

**REDENOMINA A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO MINISTRO ANTÔNIO COELHO PARA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL MINISTRO ANTÔNIO COELHO, NO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO/CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, incisos IV e VI, da Constituição do Estado e CONSIDERANDO a necessidade de redenominar a escola neste ato indicada, em face da ampliação de suas atividades, com o atendimento da comunidade estudantil, no que concerne à Educação em Tempo Integral, aumentando a possibilidade de universalização deste ensino; DECRETA:

Art. 1º Fica redenominada, na estrutura organizacional da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO MINISTRO ANTÔNIO COELHO, localizada no Município de São Benedito/CE, criada pelo Decreto nº 11.493, de 17 de outubro de 1975, publicado no Diário Oficial do Estado, de 30 de outubro de 1975, tendo o Ensino Médio implantado pelo Decreto nº 26.414, de 18 de outubro de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado, de 24 de outubro de 2001, estando na área de abrangência da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 5, sediada no Município de Tianguá/CE, que passa a denominar-se ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL MINISTRO ANTÔNIO COELHO.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de junho de 2023.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO

\*\*\* \*\* \*

DECRETO Nº35.543, de 22 de junho de 2023.

**DISPÕE SOBRE A OUTORGA DA MEDALHA DO MÉRITO POLICIAL MILITAR, DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 88, incisos IV, VI e XIV, da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO o disposto nos artigos 1º e 2º do Regulamento sobre Medalhas da Polícia Militar do Ceará, instituído pelo Decreto Estadual nº 13.116, de 26 de janeiro de 1979, alterado pelo Decreto Estadual nº 31.745, de 12 de junho de 2015; e tendo em vista a proposta do Coronel Comandante-Geral da Polícia Militar do Ceará constante no processo NUP 10061.017198/2023-02, DECRETA:

Art. 1º. Fica outorgada a Medalha do Mérito Policial Militar aos Civis e Militares Estaduais abaixo nominados, por terem prestado relevantes serviços à Corporação:

CIVIS

- MÁRCIO RODRIGO GUTIÉRREZ ROCHA
- ROMEU ALDIGUERI DE ARRUDA COELHO
- RODRIGO BONA CARNEIRO



- ROGÉRIO FEITOSA CARVALHO MOTA
- RÉGIS FEITOSA CARVALHO MOTA
- NABUPOLASAR ALVES FEITOSA
- KAMILLY TÁVORA CAMPOS
- MILITARES FORÇAS ARAMADAS E CO-IRMÃS
- GENERAL DE DIVISÃO ALEXANDRE DE ALMEIDA PORTO
- CORONEL QOPM SCHEIWANN SCHELEIDEN LOPES DA SILVA – PMPI
- MILITARES DO ESTADO DO CEARÁ
- TC QOPM FRANCISCO ERLANIO MATOSO DE ALMEIDA
- TC QOPM GIORGIO GONÇALVES
- TC QOPM PAULO ANDRÉ PINHO SARAIVA
- TC QOPM GIANCARLO BARROSO GOMES
- TC QOBM RICARDO RODRIGUES CATANHO DE SENA
- TC QOBM EDUARDO GONÇALVES LIMA
- MAJ QOPM PASCOAL ANTÔNIO APOLONIO NETO
- MAJ QOPM FRANCISCO ATAÍLO RODRIGUES DE OLIVEIRA
- MAJ QOBM ANTÔNIO MÁRIO MESQUITA DE SOUSA
- CAP QOAPM JOÃO ANTONIO BARBOSA GADELHA
- 1ºTEN QOAPM FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO GARCIA
- ST PM VALDEMIR LIMA DA SILVA
- 1ºSGT PM PAULO RÉGIS FARIAS MARINHO
- 3ºSGT PM CARLOS GUSTAVO MACIEL LIMA
- CB PM ERISTON DE SANTANA FRANCISCO

Art. 2º As personalidades civis e militares agraciados, receberão a comenda por ocasião da solenidade cívico-militar alusiva aos 188 (cento e oitenta e oito) anos da gloriosa Polícia Militar do Ceará, no dia 24 de maio de 2023, às 17h, no Quartel do Comando Geral da PMCE.

Art. 3º A Assessoria de Comunicação da Polícia Militar do Ceará – ASCOM, adotará as providências necessárias para entrega das comendas aos agraciados, de acordo com o Regulamento sobre Medalhas.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de junho de 2023.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO

\*\*\* \*\*

**DECRETO Nº35.545**, de 22 de junho de 2023.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO CONSULTIVO DE POLÍTICAS DE INCLUSÃO SOCIAL – CCPIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual, e, CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Complementar nº 37, de 26 de novembro de 2003, com suas alterações posteriores; CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 29.910, de 29 de setembro de 2009, e; CONSIDERANDO o que dispõe o Regimento Interno do Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS, de 10 de julho de 2013; DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados(as), na qualidade de Conselheiros(as) Titulares do Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS, os membros abaixo indicados:

I – Secretaria das Cidades – SCIDADES:

a) José Jácome Carneiro Albuquerque, a partir de 01/02/2023;

II – Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA:

a) Moisés Braz Ricardo, a partir de 01/02/2023;

Art. 2º. Ficam nomeados(as), na qualidade de Conselheiros(as) Suplentes do Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS, os

membros abaixo indicados:

I – Casa Civil - CC:

a) Denise Sá Vieira Carrá, a partir de 24/03/2023;

II – Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SECITECE:

a) Adeline de Araújo Lobão da Silva, a partir de 15/03/2023;

III – Secretaria da Cultura – SECULT:

a) Caio Anderson Feitosa Carlos, a partir de 27/01/2023;

IV – Secretaria da Educação – SEDUC:

a) Stella Cavalcante, a partir de 17/03/2023;

V – Secretaria da Fazenda – SEFAZ:

a) Saulo Araújo Toscano Júnior, a partir de 27/02/2023;

VI – Secretaria da Proteção Social – SPS:

a) Sandro Camilo Carvalho, a partir de 31/01/2023;

VII – Secretaria da Saúde – SESA:

a) Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha, a partir de 14/03/2023;

VIII – Secretaria das Cidades – SCIDADES:

a) Marcos César Cals de Oliveira, a partir de 03/02/2023;

IX – Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA:

a) Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior, a partir de 15/03/2023;

X – Secretaria do Esporte – SESPORTE:

a) Igor Borges Pinho, a partir de 02/03/2023;

XI – Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG:

a) Naiana Corrêa Lima Peixoto, a partir de 01/03/2023.

Art. 3º. Ficam nomeados(as), na qualidade de Conselheiros(as) Titulares e Suplentes do Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS, os membros abaixo indicados:

I – Conselho Estadual da Assistência Social – CEAS:

a) Cosme Costa Lima – Titular, a partir de 17/01/2023;

b) Márcia Maria Sousa Monteiro da Silva – Suplente, a partir de 17/01/2023;

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 02 de janeiro de 2023, revogadas as disposições especiais em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de junho de 2023.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO  
Sandra Maria Olimpio Machado  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

**DECRETO Nº35.546**, de 22 de junho de 2023.

**ALTERA A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ (IPECE).**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual; CONSIDERANDO o disposto nas Leis nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018 e nº 13.301 de 14 de abril de 2003; CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 33.785, de 26 de outubro de 2020; CONSIDERANDO, finalmente, o que dispõe o Decreto Nº 21.325 de 15 de março de 1991, quanto à indispensável transparência dos atos de governo, DECRETA:



Art.1º A estrutura organizacional básica do Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (Ipece) passa a ser a seguinte:

I - DIREÇÃO SUPERIOR

• Diretoria Geral

II - ÓRGÃOS DE ASSESSORAMENTO

1. Assessoria Jurídica

2. Assessoria de Desenvolvimento Institucional

III - ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

3. Diretoria de Estudos Econômicos

4. Diretoria de Estudos Sociais

5. Diretoria de Estudos de Gestão Pública

6. Gerência de Estatística, Geografia e Informações

IV - ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO INSTRUMENTAL

7. Gerência Administrativo Financeiro

8. Unidade de Gerenciamento de Projetos

Art.2º Os cargos de provimento em comissão do Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (Ipece) são os constantes no Anexo Único deste Decreto, com símbolos, denominações e quantificações ali previstas.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o art. 4º do Anexo I a que se refere o art. 1º, e o Anexo II a que se refere o art. 2º do Decreto Nº 33.785 de 26 de outubro de 2020.

PALÁCIO ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de junho de 2023.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Sandra Maria Olimpio Machado  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO

A QUE SE REFERE O ART. 2º DO DECRETO Nº35.546, DE 22 DE JUNHO DE 2023

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ (IPECE)

SÍMBOLO DOS CARGOS	QUANTIDADE DE CARGOS	
	SITUAÇÃO ATUAL	
IPECE I	1	
IPECE II	3	
IPECE III	9	
IPECE IV	2	
<b>TOTAL</b>	<b>15</b>	

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ (IPECE)

DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Diretor-Geral	IPECE I	1
Diretor	IPECE II	3
Assessor Jurídico	IPECE III	1
Assessor Chefe	IPECE III	1
Coordenador	IPECE III	1
Gerente	IPECE III	2
Assessor Técnico	IPECE III	4
Assistente Técnico	IPECE IV	2
<b>TOTAL</b>		<b>15</b>

\*\*\* \*\*

DECRETO Nº35.548, de 23 de junho de 2023.

**ABRE AOS ÓRGÃOS E ENTIDADES CRÉDITO SUPLEMENTAR DE R\$ 41.868.907,54 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONSIGNADAS AO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 88, da Constituição Estadual, combinado com os incisos I, II e III do § 1º, do art.43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, do art. 5º da Lei Estadual nº 18.275, de 22 de dezembro de 2022 – LOA 2023, do art. 42 da Lei Estadual nº 18.159, de 15 de julho de 2022 – LDO 2023. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da CASA CIVIL – CC, entre projetos e atividades, para atender despesas com contratos de patrocínio, suprimindo as necessidades da coordenadoria de apoio às políticas públicas da Casa Civil. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – FUNDES, entre projetos e atividades, para atender às seguintes despesas: cooperativas, contratos de gestão, aquisição de canetas de alta e baixa rotação para os centros de especialidades odontológicas, apoio às ações na área da Associação Beneficente de Pajuçara, para aquisição de manômetro de pressão diferencial, cabine de fluxo laminar horizontal e cabine de segurança biológica, repasse às policlínicas para atender portaria GM/MS nº 617, de 18 de maio de 2023, despesas de exercício anterior com DEA de cessão de servidores cedidos e DEA - gratificação de incentivo - GIATE – ESP/FUNDES. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG, para atender Programa de melhoria da infraestrutura digital para a conectividade - CEARÁ MAIS DIGITAL - COMP. III. DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto o crédito suplementar ao orçamento da Casa Civil, do Fundo Estadual de Saúde e da Secretaria do Planejamento e Gestão, no valor total de R\$ 41.868.907,54 (QUARENTA E UM MILHÕES, OITOCENTOS E SESSENTA E OITO MIL, NOVECENTOS E SETE REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS), para reforço de dotações orçamentárias consignadas ao vigente orçamento, conforme os anexos I e II.

R\$ 1,00

ÓRGÃO	SIGLA	ORIGEM	APLICAÇÃO
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	FUNDES	41.568.907,54	41.568.907,54
CASA CIVIL	CASA CIVIL	100.000,00	100.000,00
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO	SEPLAG	200.000,00	200.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>41.868.907,54</b>	<b>41.868.907,54</b>

Art. 2º – Os recursos necessários à execução deste decreto decorrem de anulações orçamentárias, conforme os anexos III e IV.

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de junho de 2023.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR  
Sandra Maria Olimpio Machado  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO DO DECRETO Nº35.548, DE 23 DE JUNHO DE 2023

TOTAL SUPLEMENTADO R\$ 41.868.907,54

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO DIRETAS

ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	TIPO	VALOR
30000000 - CASA CIVIL					100.000,00
30100011 - COORDENADORIA DE APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS					100.000,00
04.122.256 - COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL.					
18367 - Seleção Pública de Projetos de Patrocínio e de Eventos Corporativos.					100.000,00



ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	TIPO	VALOR
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	100.000,00
46000000 - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO					200.000,00
46100001 - GABINETE DO SECRETÁRIO					200.000,00
04.126.413 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA DO CEARÁ.					200.000,00
30064 - Melhoria da infraestrutura digital para a conectividade (Ceará Mais Digital - Comp. III)					200.000,00
	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	5	200.000,00
<b>TOTAL DO ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO DIRETAS</b>					<b>300.000,00</b>

**ANEXO DO DECRETO Nº35.548, DE 23 DE JUNHO DE 2023  
ANEXO II - SUPLEMENTAÇÃO DAS INDIRETAS**

ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	TIPO	VALOR
24200004 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE					41.568.907,54
24200014 - SECRETARIA EXECUTIVA - SEXEC					333.943,00
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO.					275.680,00
10638 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente Prioritários para as Unidades de Saúde da Rede SESA (PROEXMAES II - COMP. II).	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	1.634.3220059	1	275.680,00
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO.					6.987,00
10638 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente Prioritários para as Unidades de Saúde da Rede SESA (PROEXMAES II - COMP. II).	02 - CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	1.634.3220059	1	6.987,00
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO.					6.987,00
10638 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente Prioritários para as Unidades de Saúde da Rede SESA (PROEXMAES II - COMP. II).	07 - MACIÇO DO BATURITÉ	INVESTIMENTOS	1.634.3220059	1	6.987,00
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO.					28.000,00
10638 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente Prioritários para as Unidades de Saúde da Rede SESA (PROEXMAES II - COMP. II).	11 - SERTÃO DE SOBRAL	INVESTIMENTOS	1.634.3220059	1	28.000,00
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO.					3.244,50
10638 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente Prioritários para as Unidades de Saúde da Rede SESA (PROEXMAES II - COMP. II).	12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	INVESTIMENTOS	1.634.3220059	1	3.244,50
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO.					13.044,50
10638 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente Prioritários para as Unidades de Saúde da Rede SESA (PROEXMAES II - COMP. II).	14 - VALE DO JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	1.634.3220059	1	13.044,50
24200154 - COORDENADORIA ADMINISTRATIVA - COADM					400.000,00
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO.					150.000,00
11232 - Contribuição para Melhoria da Assistência Hospitalar e Ambulatorial.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	150.000,00
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO.					250.000,00
11232 - Contribuição para Melhoria da Assistência Hospitalar e Ambulatorial.	10 - SERTÃO DE CANINDÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	250.000,00
24200184 - HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - HGF					20.000,00
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO.					20.000,00
11209 - Aquisição e Instalação de Material Permanente na Atenção Ambulatorial e Hospitalar.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	20.000,00
24200194 - HOSPITAL GERAL CÉSAR CALS DE OLIVEIRA - HGCCO					40.623,66
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO.					40.623,66
20077 - Promoção dos Serviços em Unidades Hospitalares sob Gestão Estadual.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	40.623,66
24200324 - CENTRO INTEGRADO DE DIABETES E HIPERTENSÃO (CIDH)					2.560,00
10.126.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO.					2.560,00
11210 - Aquisição e Instalação de Material Permanente de Tecnologia da Informação na Atenção Ambulatorial e Hospitalar.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.636.2200088	1	2.560,00
24200334 - CENTRO ODONTOLÓGICO - TIPO I (CEO-CENTRO)					58.748,01
10.126.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO.					8.880,00
20076 - Promoção dos Serviços nos Centros de Especialidades Odontológicas sob Gestão Estadual através da Tecnologia da Informação e Comunicação.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	8.880,00
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO.					49.868,01
20075 - Promoção dos Serviços nos Centros de Especialidades Odontológicas sob Gestão Estadual.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	49.868,01
24200344 - CENTRO ODONTOLÓGICO TIPO II (CEO- RODOLFO TEÓFILO)					10,00
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO.					10,00
21001 - Desenvolvimento de Medidas de Enfrentamento e Contenção da Infecção Humana pela COVID-19.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.602.9200000	1	10,00
24200364 - INSTITUTO DE PREVENÇÃO DO CÂNCER DO CEARÁ - IPC					122.183,90
10.126.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO.					8.849,90
11210 - Aquisição e Instalação de Material Permanente de Tecnologia da Informação na Atenção Ambulatorial e Hospitalar.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.636.2200088	1	8.849,90
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO.					113.334,00
20071 - Promoção dos Serviços em Unidades Ambulatoriais sob Gestão Estadual.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	113.334,00
24200384 - CENTRO DE SAÚDE ESCOLA MEIRELES - CSM					10.000,00
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO.					10.000,00
20071 - Promoção dos Serviços em Unidades Ambulatoriais sob Gestão Estadual.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00
24200424 - CENTROS DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ - HEMOCE					69.978,40
10.126.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO.					58.645,00
11210 - Aquisição e Instalação de Material Permanente de Tecnologia da Informação na Atenção Ambulatorial e Hospitalar.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.636.2200088	1	58.645,00
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO.					11.333,40
20094 - Promoção dos Serviços da Hemorrede.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	11.333,40
24200794 - HOSPITAL GERAL DA POLÍCIA MILITAR JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR					1.000,00
10.126.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO.					1.000,00
11210 - Aquisição e Instalação de Material Permanente de Tecnologia da Informação na Atenção Ambulatorial e Hospitalar.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.636.2200088	1	1.000,00
24200814 - ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA					39.000,00
10.122.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					39.000,00
21018 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Complementar) - FUNDES.	03 - GRANDE FORTALEZA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	39.000,00
24200844 - SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO NORTE					17.810.492,40
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO.					600.543,02
20073 - Apoio ao Funcionamento de Policlínicas sob Gestão de Consórcio.	05 - LITORAL NORTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	600.543,02
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO.					805.508,13
20073 - Apoio ao Funcionamento de Policlínicas sob Gestão de Consórcio.					805.508,13



ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	TIPO	VALOR
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO. 20073 - Apoio ao Funcionamento de Policlínicas sob Gestão de Consórcio.	08 - SERRA DA IBIAPABA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	805.508,13
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO. 20073 - Apoio ao Funcionamento de Policlínicas sob Gestão de Consórcio.	11 - SERTÃO DE SOBRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	200.609,64
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO. 20073 - Apoio ao Funcionamento de Policlínicas sob Gestão de Consórcio.	12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	133.306,25
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO. 20082 - Manutenção do Hospital Regional Norte executado por meio de Contrato de Gestão.	11 - SERTÃO DE SOBRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	16.070.525,36
24200854 - SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO CARIRI 10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO. 20073 - Apoio ao Funcionamento de Policlínicas sob Gestão de Consórcio.	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	8.462.870,73
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO. 20073 - Apoio ao Funcionamento de Policlínicas sob Gestão de Consórcio.	02 - CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	2.700.491,71
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO. 21253 - Apoio ao Funcionamento dos Centros Especializados em Reabilitação - CER, Sob Gestão de Consórcio.	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	1.461.879,02
24200864 - SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DO SERTÃO CENTRAL 10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO. 20073 - Apoio ao Funcionamento de Policlínicas sob Gestão de Consórcio.	09 - SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	4.300.500,00
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO. 20073 - Apoio ao Funcionamento de Policlínicas sob Gestão de Consórcio.	10 - SERTÃO DE CANINDÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	771.385,35
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO. 20073 - Apoio ao Funcionamento de Policlínicas sob Gestão de Consórcio.	13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	307.265,35
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO. 21001 - Desenvolvimento de Medidas de Enfrentamento e Contenção da Infecção Humana pela COVID-19.	09 - SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.602.9200000	1	156.429,42
24200874 - SUPERINTENDÊNCIA DO LITORAL LESTE/JAGUARIBE 10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO. 20073 - Apoio ao Funcionamento de Policlínicas sob Gestão de Consórcio.	04 - LITORAL LESTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	156.429,42
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO. 20073 - Apoio ao Funcionamento de Policlínicas sob Gestão de Consórcio.	14 - VALE DO JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	306.690,58
24200894 - SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE FORTALEZA 10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO. 20073 - Apoio ao Funcionamento de Policlínicas sob Gestão de Consórcio.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	306.690,58
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO. 20073 - Apoio ao Funcionamento de Policlínicas sob Gestão de Consórcio.	06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	1.000,00
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO. 20073 - Apoio ao Funcionamento de Policlínicas sob Gestão de Consórcio.	07 - MACIÇO DO BATURITÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	1.000,00
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO. 20079 - Manutenção do Hospital Geral Dr. Waldemar de Alcântara Executado por meio de Contrato de Gestão.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.109.151,96
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO. 20162 - Apoio Financeiro para Promoção da Atenção Primária.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	282.040,99
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO. 20239 - Promoção da Assistência a Saúde aos Usuários do SUS na Promoção de Serviços e Tratamentos Especializados de Média e Alta Complexidade.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	282.040,99
<b>TOTAL DO ANEXO II - SUPLEMENTAÇÃO DAS INDIRETAS</b>					<b>41.568.907,54</b>

ANEXO DO DECRETO Nº35.548, DE 23 DE JUNHO DE 2023  
ANEXO III - ANULAÇÃO DIRETAS

ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	TIPO	VALOR
30000000 - CASA CIVIL					100.000,00
30100011 - COORDENADORIA DE APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS					100.000,00
04.122.256 - COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL. 11309 - Apoio a Instituições e Organizações da Sociedade Civil para Implementação de Políticas Públicas.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	100.000,00
46000000 - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO 46100002 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA					200.000,00
04.122.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 30060 - Implementação de um Centro de Inovação Governamental (Ceará Mais Digital - Comp. II).	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	5	200.000,00
<b>TOTAL DO ANEXO III - ANULAÇÃO DIRETAS</b>					<b>300.000,00</b>

ANEXO DO DECRETO Nº35.548, DE 23 DE JUNHO DE 2023  
ANEXO IV - ANULAÇÃO DAS INDIRETAS

ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	TIPO	VALOR
24200004 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE					41.568.907,54
24200014 - SECRETARIA EXECUTIVA - SEXEC					333.943,00
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO. 10638 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente Prioritários para as Unidades de Saúde da Rede SESA (PROEXMAES II - COMP. II).	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.634.3220059	1	333.943,00
24200154 - COORDENADORIA ADMINISTRATIVA - COADM 10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO. 11232 - Contribuição para Melhoria da Assistência Hospitalar e Ambulatorial.	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	6.621.595,12
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO. 11232 - Contribuição para Melhoria da Assistência Hospitalar e Ambulatorial.	10 - SERTÃO DE CANINDÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	200.000,00
					150.000,00



ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	TIPO	VALOR
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO. 11232 - Contribuição para Melhoria da Assistência Hospitalar e Ambulatorial.	14 - VALE DO JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	50.000,00
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO. 20086 - Promoção do Direito à Saúde aos Usuários do SUS.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	4.157.456,82
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO. 20087 - Promoção da Assistência Especial aos Usuários do SUS através da Terapia Nutricional.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	2.063.128,30
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO. 21001 - Desenvolvimento de Medidas de Enfrentamento e Contenção da Infecção Humana pela COVID-19.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.602.9200000	1	1.010,00
24200324 - CENTRO INTEGRADO DE DIABETES E HIPERTENSÃO (CIDH)					2.560,00
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO. 11209 - Aquisição e Instalação de Material Permanente na Atenção Ambulatorial e Hospitalar.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.636.2200088	1	2.560,00
24200334 - CENTRO ODONTOLÓGICO - TIPO I (CEO-CENTRO)					8.880,00
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO. 20075 - Promoção dos Serviços nos Centros de Especialidades Odontológicas sob Gestão Estadual.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	8.880,00
24200364 - INSTITUTO DE PREVENÇÃO DO CÂNCER DO CEARÁ - IPC					8.849,90
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO. 11209 - Aquisição e Instalação de Material Permanente na Atenção Ambulatorial e Hospitalar.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.636.2200088	1	8.849,90
24200414 - CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE (CESAU)					294.144,49
10.122.633 - GESTÃO E GOVERNANÇA DO SISTEMA DE SAÚDE COM TRANSPARÊNCIA E INTEGRIDADE. 20132 - Promoção do Controle Social e Institucional do SUS.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	294.144,49
24200424 - CENTROS DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ - HEMOCE					58.645,00
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO. 11209 - Aquisição e Instalação de Material Permanente na Atenção Ambulatorial e Hospitalar.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.636.2200088	1	58.645,00
24200684 - CENTRO DE CONVIVÊNCIA ANTÔNIO JUSTA					10.000,00
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO. 11209 - Aquisição e Instalação de Material Permanente na Atenção Ambulatorial e Hospitalar.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
24200694 - CENTRO DE CONVIVÊNCIA ANTÔNIO DIOGO					10.000,00
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO. 11209 - Aquisição e Instalação de Material Permanente na Atenção Ambulatorial e Hospitalar.	07 - MACIÇO DO BATURITÉ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
24200704 - SERVIÇOS DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITOS (SVO)					200.119,46
10.305.632 - PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO. 20151 - Manutenção do Serviço de Verificação de Óbito.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	200.119,46
24200744 - COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - COASF					10.425.115,68
10.303.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO. 20170 - Aquisição de Medicamentos Complementares da Assistência Farmacêutica Básica.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	10.425.115,68
24200794 - HOSPITAL GERAL DA POLÍCIA MILITAR JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR					1.620.322,20
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO. 11209 - Aquisição e Instalação de Material Permanente na Atenção Ambulatorial e Hospitalar.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.636.2200088	1	1.000,00
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO. 20077 - Promoção dos Serviços em Unidades Hospitalares sob Gestão Estadual.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.619.322,20
24200814 - ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA					39.000,00
10.122.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20965 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - FUNDES.	03 - GRANDE FORTALEZA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	39.000,00
24200844 - SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO NORTE					1.096.000,00
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO. 20074 - Apoio Ao Funcionamento de Centros de Especialidades Odontológicas sob Gestão de Consórcio.	08 - SERRA DA IBIAPABA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	298.000,00
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO. 20074 - Apoio Ao Funcionamento de Centros de Especialidades Odontológicas sob Gestão de Consórcio.	11 - SERTÃO DE SOBRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	298.000,00
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO. 21253 - Apoio ao Funcionamento dos Centros Especializados em Reabilitação - CER, Sob Gestão de Consórcio.	11 - SERTÃO DE SOBRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	500.000,00
24200854 - SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO CARIRI					6.510.397,96
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO. 20074 - Apoio Ao Funcionamento de Centros de Especialidades Odontológicas sob Gestão de Consórcio.	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	395.000,00
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO. 20081 - Manutenção do Hospital Regional do Cariri executado por meio de Contrato de Gestão.	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	6.115.397,96
24200864 - SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DO SERTÃO CENTRAL					1.895.500,00
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO. 20067 - Manutenção de Unidades de Pronto Atendimento - UPAS sob Gestão de Consórcios.	13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	500.000,00
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO. 20074 - Apoio Ao Funcionamento de Centros de Especialidades Odontológicas sob Gestão de Consórcio.	09 - SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	598.500,00
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO. 20074 - Apoio Ao Funcionamento de Centros de Especialidades Odontológicas sob Gestão de Consórcio.	10 - SERTÃO DE CANINDÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	398.500,00
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO. 20074 - Apoio Ao Funcionamento de Centros de Especialidades Odontológicas sob Gestão de Consórcio.	13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	398.500,00
24200874 - SUPERINTENDÊNCIA DO LITORAL LESTE/JAGUARIBE					198.000,00
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO. 20074 - Apoio Ao Funcionamento de Centros de Especialidades Odontológicas sob Gestão de Consórcio.	04 - LITORAL LESTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	198.000,00



ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	TIPO	VALOR
24200894 - SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE FORTALEZA					12.235.834,73
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO.					320.000,00
20074 - Apoio Ao Funcionamento de Centros de Especialidades Odontológicas sob Gestão de Consórcio.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	320.000,00
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO.					198.000,00
20074 - Apoio Ao Funcionamento de Centros de Especialidades Odontológicas sob Gestão de Consórcio.	06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	198.000,00
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO.					198.000,00
20074 - Apoio Ao Funcionamento de Centros de Especialidades Odontológicas sob Gestão de Consórcio.	07 - MACIÇO DO BATURITÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	198.000,00
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO.					3.409.264,74
21065 - Manutenção do Hospital Leonardo da Vinci (HLV).	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	3.409.264,74
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO.					8.110.569,99
21264 - Desenvolvimento das Ações de Gestão Integrada de Leitos Clínicos e UTIS.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	8.110.569,99
<b>TOTAL DO ANEXO IV - ANULAÇÃO DAS INDIRETAS</b>					<b>41.568.907,54</b>

## GOVERNADORIA

### CASA CIVIL

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 05378143/2023 da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO, o ato** datado de 24 de maio de 2023 e publicado no Diário Oficial do Estado de 30 de maio de 2023, série 3, ano XV Nº 101, página 34, que autorizou a servidora **SANDRA MARIA NUNES MONTEIRO**, para viajar à cidade de Sobral-CE, nos dias 30 e 31 de maio de 2023, para participar de encontro que irá debater a implantação do Núcleo de Energias Renováveis na Universidade Vale do Acaraú - UVA, referência Secretária da Ciência, Tecnologia e Educação Superior, matrícula nº 300000-9-9, folha 05, lotado na Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, de de .PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de maio de 2023.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a colaboradora, **SILVANA MARIA PARENTE NEIVA SANTOS**, ocupante do emprego em comissão de Diretora, matrícula nº 0000763-3, desta Agência,, a **viajar** à cidade de Teresina -PI, no período de 11 a 13 de maio de 2023, a fim realizar visita técnica à Agência de Fomento do Piauí, reuniões com o presidente e equipe técnica sobre regulamentações do Banco Central, estrutura de receitas e custos, contabilidade e produtos e serviços. , concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte cinco centavos) acrescidos de 40% de (quarenta por cento), no valor total de R\$ 662,37 (sessenta e dois reais e trinta e sete centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Piauí/Fortaleza, no valor de R\$ 1.834,79 (mil oitocentos e trinta e quatro reais e setenta e nove centavos), perfazendo um total de R\$ 2.686,41 (dois mil, seiscentos e oitenta e seis reais e quarenta um centavos ), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe III, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da ADECE. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de maio 2023.

Maximiliano Cesar Pedrosa Quintino de Medeiros  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE AUTORIZAR o servidor, **JOÃO SALMITO FILHO**, matrícula nº 300001-3-7 ocupante do cargo de Secretário do Desenvolvimento Econômico do Estado Ceará, a **viajar** a cidade de Munique (Alemanha), no período de 10 a 14 de junho de 2023, com objetivo de realizar visita técnica, ao Instituto Fraunhofer, referência em desenvolvimento tecnológico, com foco em Agrivoltaic e Hidrogênio Verde, visitas ao Consulado do Brasil em Munique e à agência Energy4Clymate na Intersolar, concedendo-lhe 4,5 (quatro e meia) diárias no valor unitário de R\$ 2.429,85(dois mil, quatrocentos e vinte e nove reais e oitenta e cinco centavos), mais 1(uma) ajuda de custo no valor unitário de R\$ 2.429,85(dois mil, quatrocentos e vinte e nove reais e oitenta e cinco centavos), tudo conforme o valor do dólar de R\$ 5,01(cinco reais e um centavo) referente ao fechamento da cotação do BCB do dia 26/05/23 e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Lisboa/Munique/Lisboa/Fortaleza no valor de R\$ 31.643,79 (trinta e um mil, seiscentos e quarenta e três reais e setenta e nove centavos) e Seguro viagem no valor total de R\$ 345,50 (trezentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos), de acordo com o art.1º; alínea "b" do §1º, §2º e §3º do art. 4º; art. 5º e seu §2º e art. 6º, classe I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, c/c o art. 1º do Decreto nº 31.769, de 27 de agosto de 2015, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Desenvolvimento Econômico do Estado do Ceará. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de maio de 2023.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Governador do Estado do Ceará, através do Decreto nº 32.969, de 14 de fevereiro de 2019, publicado no D.O.E., em 15 de fevereiro de 2019, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **IZABELLE MONT'ALVERNE NAPOLEÃO ALBUQUERQUE**, ocupante do cargo de DNS-1-Reitor, matrícula nº 001043-1-0, lotada na Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, a **viajar** à cidade de Brasília-DF., no dia 19 de junho de 2023, a fim de participar de reunião com a Secretária Executiva do Ministério da Educação, Maria Izolda Cela de Arruda Coelho, concedendo-lhe: meia diária, no valor unitário de R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$ 189,24 (cento e oitenta e nove reais e vinte e quatro centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos) no valor total R\$ 425,80 (quatrocentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos) e passagem aérea para o trecho (Fortaleza-CE/Brasília-DF/Fortaleza-CE) no valor de R\$ 3.922,64 (três mil, novecentos e vinte e dois reais e sessenta e quatro centavos), perfazendo o total de R\$ 4.348,44 (quatro mil, trezentos e quarenta e oito reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o art. 3º, alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10º, Classe II, Anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE., 14 de junho de 2023.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019 e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR **MARCOS JACINTO DE SOUSA**, Secretário Executivo da Secretaria do Desenvolvimento Agrário, Matrícula 3000048-X, a **viajar** a Cidade do Crato/CE, no período de 16 e 17/06/2023, a fim de participar da 1ª Edição do Fórum Desenvolve Nordeste, concedendo-lhe 1,5(uma) diária e meia , no valor unitário de R\$ 87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), no valor total de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10; classe II do anexo I do Decreto nº 30.719, DOE de 27/10/2011, alterado pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custeio da Secretaria do Desenvolvimento Agrário/SDA . PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de junho de 2023 .

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*

